



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU- CISVALE**

O DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade e de acordo com o art.3º, inciso IV, §1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e considerando a homologação do resultado da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 002/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025, CONVOCA o candidato habilitado relacionado neste Edital com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1.** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na **data de 28/08/2025 a 03/09/2025, das 09:00h às 15:00h**, na Sede do Consórcio Público de Saúde – CISVALE situado a Rua Juaci Sampaio Pontes 1696B, Centro na Cidade de Caucaia –CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação** por ordem de chegada dos candidatos.
- 1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.
- 1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Consórcio Público de Saúde- CISVALE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1.** Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do **item 2.2**, das 09h00min às 14h00min, para realização do exame médico admissional constantes no **Anexo IV**, deste Edital de Convocação para Nomeação, perante a Junta Médica Oficial designada pelo CISVALE, localizada no Grupo Labor Life – Saúde e Segurança, situado à Rua Caio Cid, nº 259, Bloco A, Luciano Cavalcante, CEP:60.811-150, Fortaleza-CE, que avaliará a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o CISVALE autorizado a convocar outros classificados e aprovados na referida Seleção Pública em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2. Os Convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIDADE – CISVALE CAUCAIA (POLICLÍNICA)

EXAMES MÉDICOS - DATA: 28/08/2025 a 03/09/2025 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 14:00

CARGO

CANDIDADO

Técnico em Enfermagem

- ANA KAROLINA GONÇALVES M. DIAS

Fonoaudiólogo (CER)

- ANA ISABELLA MOURA DE LIMA

Terapeuta Ocupacional (CER)

- FLAVIA LACERDA MOREIRA

Téc. em Radiologia

- ANTÔNIA VARDENIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vigia

- GABRIEL MELO AIRES
- DARWIN DA CONCEICAO NASCIMENTO

Assistente Social

- ISLANDIA DA COSTA SILVA
- STEFANNY VALENTIM DE OLIVEIRA TORRES

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas **com data de NOMEAÇÃO E POSSE de forma imediata.**

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no site oficial do CISVALE www.cisvale.ce.gov.br divulgado na Internet e no quadro de avisos do CISVALE, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE INTERFDERATIVO DO VALE DO CURU- CAUCAIA-CE, aos
28 de agosto de 2025.**

FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH
BASTOS:5440418539
1

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH BASTOS:54404185391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=31827077000163,
ou=videoconferencia, cn=FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH BASTOS:54404185391
Dados: 2025.08.28 14:54:57 -03'00'

Fernando Henrique G. Bastos
Diretor Executivo do CISVALE



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 01 (uma) foto 3x4 (atualizadas);
- 2 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 3 01 (uma) Cópia do CPF;
- 4 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento e CPF (quando for casado) ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP ATIVO
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos e CPF
- 11 Carteira de Vacina atualizado da criança menor de 07 anos e comprovante de frequência escolar de 07 a 13 anos e 11 meses. No caso de menor inválido que não frequenta a escola, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.
- 12 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 13 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 14 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**);
- 18 Formulário para Cadastro e Integração com o eSocial, devidamente preenchido de forma legível e sem rasuras (**Anexo V**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia– CE, 00 de xxxxxx de 2025

Assinatura



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Consórcio Público de Saúde – CISVALE Caucaia - CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia- CE , 00 de xxxxxx de 2025

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b.** Exame de Audiometria
 - c.** ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

- 2** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Consórcio.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE**
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA / EDITAL Nº 002/2025 DE 08 de julho de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

			/	/
--	--	--	---	---

Nome Filho			
Data de	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3
/ /			
Nome Filho			
Data de	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3
/ /			
Nome Filho			
Data de	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3
/ /			



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

DATA DE ADMISSÃO: _____

FUNÇÃO: _____

SALÁRIO INICIAL: _____

QUADRO DE HORÁRIOS:

SEMANA	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segund				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
Doming				



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
AUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- D** Exame admissional (ASO) ;
 - D** Exames médicos complementares (Toxicológico, Audiometria...);

 - D** FORMULÁRIO PREENCHIDO DO ESOCIAL (VIDE MODELO EM ANEXO);
 - D** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - D** Cópia do RG ou RNE para Estrangeiros;
 - D** Cópia do CPF;
 - D** Título de eleitor para maiores de 18 anos;
 - D** Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
 - D** Cópia da certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
 - D** Cópia da certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
 - D** Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
 - D** Cópia do CPF dos filhos maiores de 3 anos.
 - D** Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
 - D** CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos;
 - D** Fotos 3x4;
 - D** Comprovante de residência;
 - D** Cópia do comprovante de escolaridade;
 - D** Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família.
-